



EDITAL nº 041.7/2021 – IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 12 do Regimento Geral, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), **a quinta chamada** dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para o 2º semestre do ano letivo de 2021:

1. Em função da pandemia da covid-19 e a fim de possibilitar à comunidade do IFMS isolamento social, **a matrícula será realizada de forma on-line**, por meio de solicitação.
2. A solicitação on-line de matrícula é ato obrigatório para todos os candidatos convocados para matrícula e deverá ser realizada observando-se as instruções dispostas neste Edital.
3. A solicitação da matrícula da **quinta chamada** será realizada **de 20 a 25 de agosto de 2021**, devendo o candidato:
 - 3.1 Acessar o sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>.
 - 3.1.1 Caso seja o primeiro acesso, o candidato deverá clicar na opção “*Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso.*” — em seguida serão solicitados o número do CPF, a data de nascimento e o *e-mail* cadastrado na Central de Seleção do IFMS.
 - 3.1.2 Após ativar o acesso, o *login* no sistema estará liberado: o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informar seu CPF e sua senha — a senha será enviada para o *e-mail* cadastrado na Central de Seleção do IFMS (lembre-se: é responsabilidade do candidato modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo).
 - 3.2 Ao acessar o sistema, o candidato será informado sobre o tipo, a chamada, o curso e o *campus* para o qual foi convocado para matrícula.
 - 3.2.1 Caso alguma informação esteja incorreta, o candidato deverá enviar *e-mail* para cofic@ifms.edu.br.
 - 3.3 Após conferir as informações, o candidato deverá clicar em “*Solicitar Matrícula*”.
 - 3.4 O preenchimento do [Questionário Socioeconômico](#) é pré-requisito para solicitar matrícula e caso o candidato ainda não o tenha feito, será redirecionado para essa etapa.
 - 3.4.1 Para acesso ao questionário, o candidato deverá digitar o CPF, no campo *login* e senha e, em seguida, modificar a senha.
 - 3.4.2 Após validar o [Questionário Socioeconômico](#), os dados pessoais do(a) candidato(a) serão apresentados para atualização e possíveis correções.
 - 3.5 Posteriormente, o candidato será levado à página de *upload*, na qual deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:
 - 3.5.1 [Requerimento de Matrícula](#) devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
 - 3.5.2 documento que comprove escolaridade mínima exigida para o curso ou comprovante de escolaridade superior à mínima;
 - 3.5.3 documento oficial de identificação com foto: carteira de identidade (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas



- pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- 3.5.4 documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a ser completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- 3.5.5 documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o ensino fundamental ou médio ou equivalentes no exterior, exceto em países do Mercosul;**
- 3.5.6 Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil, **somente para candidatos estrangeiros;**
- 3.5.7 [O Termo de Ciência para Solicitação de Matrícula On-Line](#), a ser assinado pelo responsável legal, a Certidão de Nascimento do(a) menor ou documento de guarda ou tutela, se for o caso, e o documento oficial com foto do responsável legal, **no caso de o candidato convocado ser menor de 18 anos;** e
- 3.5.8 uma (1) foto 3x4 recente.
- a) Importante: o candidato deverá anexar um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em “Enviar Comprovante” para efetivar o carregamento de cada arquivo e observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.
- b) Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade, com no máximo 5 (cinco) megabytes cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.
- 3.6 Após anexar todos os arquivos, o candidato deverá clicar em “*Salvar e Finalizar*” para encerrar o processo de solicitação de matrícula.
- 3.7 Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.
4. Os documentos solicitados para matrícula deverão ser enviados on-line, **exclusivamente** por meio do sítio eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/>, e não serão aceitas outras formas de envio.
5. Caso o candidato não solicite a matrícula e/ou não envie a documentação correta no período estipulado no cronograma (**Anexo I**) deste Edital, perderá direito à vaga.
6. A solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no IFMS, estando a matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso previstos neste Edital.
7. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



8. Considerando a modalidade de ensino não presencial, implantado no IFMS pela Instrução Normativa nº 5, de 20 de agosto de 2020, o estudante que efetuar a matrícula estará ciente de que o IFMS fará o primeiro contato por meio do *e-mail* fornecido no Requerimento de Matrícula para orientação e informação sobre as aulas não presenciais — por isso, é de responsabilidade do candidato fornecer o endereço de *e-mail* correto.

Campus Naviraí		
Curso: Auxiliar de Agropecuária - Noturno		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CHAMADA
NV010004	ANA PAULA DOS SANTOS GASPERIN	5ª Chamada
NV010099	MARLON MARYSSON JOSÉ DA SILVA BARROS	5ª Chamada
NV010028	LUCIANA DE ARAÚJO SOUZA	5ª Chamada
NV010010	GENIVAL DA SILVA LIMA	5ª Chamada
NV010096	DANIEL MOLAES DE OLIVEIRA	5ª Chamada
NV010013	LILIAN FERREIRA CIOCA	5ª Chamada
NV010088	LAVÍNIA FERNANDA SANTOS DA CRUZ	5ª Chamada
NV010049	PAULO JOSE DOS SANTOS	5ª Chamada
NV010112	ANA JULIA VAREIRO DA SILVA	5ª Chamada
NV010090	MARIA LUÍSA DINIZ DE GOES	5ª Chamada
NV010076	MAILON HENRIQUE DOS SANTOS	5ª Chamada
NV010068	IVANILSON SILVA	5ª Chamada
NV010114	NOEMY DE SOUZA MARCIONILLO	5ª Chamada
NV010041	THALIA DIAS DE OLIVEIRA SERAFIM	5ª Chamada
NV010082	JULIA PAULINE OLIVEIRA SANTOS	5ª Chamada
NV010016	CLOVES GONÇALVES RAMIRES JUNIOR	5ª Chamada



Campus Nova Andradina

Curso: Agente de Desenvolvimento Cooperativista – Vespertino*

*** Há vagas remanescentes e não há lista de espera.**

As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos interessados, que, para isso, terão de manifestar interesse por [telefone](#) e/ou encaminhar e-mail para cerel.na@ifms.edu.br, com as seguintes informações (do candidato): *campus/curso*, nome completo, data de nascimento, número do CPF, telefone para contato e e-mail. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de manifestação de interesse.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2021.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Obs.: A via assinada eletronicamente está anexada ao processo [23347.004163.2021-89](#)